

PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PESQUISA/ INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM PAÍSES
LUSÓFONOS NO CONTEXTO DE BRASIL E GUINÉ-BISSAU**

Guilherme José Pavesi (guilherme.jose.p12@gmail.com)

Kelcia Rezende Souza (kellciasouza@ufgd.edu.br)

Fernando Siga (fernaide90@gmail.com)

A efetivação do direito à educação tem-se consolidado como pauta prioritária na agenda internacional do século XXI, o que tem exigido dos países a adoção de políticas de financiamento público, que são determinantes para assegurar o referido direito. Nessa direção, a pesquisa teve o objetivo de analisar a proteção normativa do financiamento à educação básica no Brasil e na Guiné-Bissau, países membros da Comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP). Justifica-se a investigação o fato de que são poucos os estudos realizados sobre a temática e rara a ocorrência de discussões atinentes _à comparação das políticas educacionais entre países lusófonos da África e da América Latina. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental com enfoque quanti-qualitativo. A fonte documental foi constituída pelas Constituições vigentes; Lei de Diretrizes e Bases da educação e/ou Lei equivalente dos dois países e normativas sobre o tema da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no período de 2015 à 2024. Ademais, a discussão versou pelo confronto dos ordenamentos legais da política educacional dos países com as reflexões suscitadas pela literatura da área, procurando comparar e colocar em evidência avanços e limites do financiamento para a garantia do direito à educação básica. A partir

da pesquisa, observou-se que o financiamento da educação tem figurado enquanto pauta do direito à educação em esfera global. Especificamente, sobre o tema no âmbito da CPLP, é perceptível que a abordagem ainda é incipiente enquanto uma diretriz de cooperação educacional entre os países. Além disso, a ausência de um fundo destinado, exclusivamente, para a educação, também se configura como um entrave para a materialização das políticas de cooperação na área. A respeito dos achados, especificamente, sobre o financiamento educacional em Guiné-Bissau e no Brasil são ilustrativas as diferenças significativas na abordagem e na estruturação das políticas educacionais de ambos os países, o que reflete as suas realidades históricas e sociais. Enquanto o Brasil apresenta um modelo mais detalhado e robusto no âmbito normativo, com mecanismos de garantia de financiamento público expressos em leis e na Constituição, como o mecanismo de vínculo constitucional entre os entes federativos, Guiné-Bissau centraliza a gestão por ser um estado unitário e enfrenta desafios devido à não presença de fontes de financiamento específicos que estejam salvaguardados pela legislação, sobretudo, a Constituição. Dessa forma, pode-se observar que a falta desses instrumentos expressos na legislação contribui, por um lado, para o financiamento educacional em Guiné-Bissau ficar refém das constantes mudanças de governo e instabilidades políticas e sociais que acometem o país e, por outro, na grande presença de fontes de financiamento e, conseqüentemente, regulação, como os atores do campo do ensino, como os organismos internacionais e entes privados.

Palavras-chave: financiamento educacional; guiné-bissau; países lusófonos.